



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
COEPEA - 4ª CÂMARA - CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS



RESOLUÇÃO COEPEA/4ª CÂMARA/FURG Nº 9, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre o pedido de recurso de Fábio Ortiz, representante do Diretório Acadêmico do curso de letras, contra a decisão do Conselho do Instituto de Letras - ILA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e a Presidenta da 4ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 09 de outubro de 2023, em conformidade ao constante no processo SEI nº 23116.016066/2023-14,

RESOLVE:

Art. 1º Não dar provimento ao recurso de Fábio Ortiz, representante do Diretório Acadêmico do curso de Letras, contra a decisão do Conselhos do Instituto de Letras - ILA sobre a solicitação de quebra de pré-requisito da disciplina Linguística Aplicada ao Ensino de Língua Materna (código: 6521) para os estudantes dos cursos de Letras e outros.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Danilo Giroldo
Presidente do COEPEA

Flávia Verônica Silva Jacques
Presidenta da 4ª Câmara do COEPEA



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 10/10/2023, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Veronica Silva Jacques, Coordenadora de Curso**, em 10/10/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0122994** e o código CRC **9C826F07**.

Referência: Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.016066/2023-14

SEI nº 0122994